

PORTARIA N.º 423/2022/SGAP/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR a(o) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
ANANDA DINIZ LINHARES	300131477	Comarca de Ji-Paraná	Pós-Graduação em Direito	A pedido (art. 24, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO)	3001.105643.2022	03.10.2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 018/2022/CPCL/DPE/RO
Exclusiva ME-EPP
PROCESSO SEI N.º 3001.100199.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. n.º 607 – ano II, de dia 03 de novembro de 2021, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote único, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. O certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada em serviços de fotocópia, plotagem e encadernação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 07/10/2022, às 09h30min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.gov.br/compras/pt-br. O valor total estimado é R\$ 12.086,59 (doze mil oitenta e seis reais e cinco centavos).
Porto Velho - RO, 24 de setembro de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

CONVÊNIO - EXTRATO
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2022/DPE/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 206XXX5595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.XXX.XXX-00, residente e domiciliado



nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como DEFENSORIA, e UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.548.950/0001-02, com sede na Av. Machadinho, 4349, setor Área de Expansão Urbana, CEP 76.873-630, Ariquemes - RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Rosieli Alves Chiaratto, portadora da cédula de identidade n.º 453XXX03 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 879.XXX.XXX-87, residente e domiciliada na Av. Jamari, 5522, Setor Institucional, CEP 76.872-876, Ariquemes - RO, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo SEI n.º 3001.104534.2022, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará a contar da sua publicação em diário oficial, terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado através de termo aditivo por iguais e sucessivos períodos

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inadimplência das obrigações contidas no presente convênio implica automaticamente em sua rescisão por quaisquer partes.

CLÁUSULA NONA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir questões e dúvidas decorrentes da execução deste Convênio. Por estarem de acordo quanto às cláusulas e condições, as partes convenientes assinam a presente via eletronicamente. A publicação será feita na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA - CNPJ: 05.884.660/0001-04

OBJETO: prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões, para intermediação de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, a fim de atender aos veículos oficiais e geradores de energia da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 297.425,43 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

DESPESA: Programa de Trabalho n.º 03.122.2046.2182.218201, Natureza da Despesa: 33.90.30.01, Fonte do Recurso: 0.2.30.000000.0.230, Unidade Orçamentária: 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, elemento de despesa 3.3.90.30.01.

PROCESSOS: 3001.100676.2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022

ASSINAM:

- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- Adelio Barofaldi - Representante legal da empresa

Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado